



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE LEI Nº 3.569/2025

APROVADO 07/07/2025

Presidente

Vice-Presidente

Secretário(a)
12ª Sessão ORDINARIA

"Reconhece como de relevante interesse simbólico e histórico os monumentos 'O Bateador', localizados no Paço Municipal e no Recanto dos Lagos, e dá outras providências."

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos como de relevante interesse simbólico e histórico os monumentos “O Bateador”, localizados no Paço Municipal e no Recanto dos Lagos, neste Município.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei, nos termos do art. 2º da Lei nº 3.242, de 2025, tem por objetivo valorizar os bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade ouro-finense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 10 de junho de 2025.

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (União Brasil)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

O monumento “O Bateador” é símbolo da fundação do Município de Ouro Fino, representando o minerador que utilizava a bateia como principal ferramenta para a extração do ouro de aluvião, ouro muito fino, encontrado nas margens de ribeirões, e que deu origem ao primeiro nome de nossa cidade: Arraial de São Francisco de Paula de Ouro Fino.

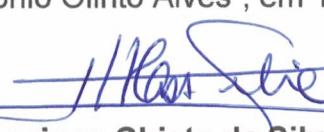
O monumento localizado em frente ao Paço Municipal foi inaugurado em 20 de janeiro de 1963, durante a gestão do Prefeito Paulo Clepf. É uma escultura em cimento armado, planejada pelo próprio chefe do Executivo da época, situada no espelho d’água que representa os ribeirões Santa Isabel, Ouro Fino, São Pedro e São Paulo, locais históricos da mineração de ouro. Essa integração simbólica entre o prédio da Prefeitura e o espaço urbano reforça sua importância como elemento histórico, cultural e paisagístico da cidade.

Já o monumento “O Bateador” instalado no Recanto dos Lagos é uma escultura de aproximadamente 10 metros de altura, localizada às margens do terceiro lago, denominado Lago do Ouro. Trata-se de uma representação artística inspirada na escultura original, remetendo aos garimpeiros que deram origem à cidade. Essa obra integra a coleção de grandes esculturas espalhadas pelo território municipal, fortalecendo a identidade cultural ouro-finense e fomentando o turismo local, sendo o símbolo maior da fundação do município de Ouro Fino inaugurado em dezembro de 2020 pela administração do Ex-prefeito, Dr. Maurício Lemes de Carvalho.

Cabe destacar, ainda, que o símbolo do “Bateador” foi institucionalizado também como a comenda “Laurel O Bateador”, criada pela Lei nº 1.289, de dezembro de 1983, concedida a personalidades que se destacam nas áreas socioeconômica, cultural ou por relevantes serviços prestados à comunidade ouro-finense.

Pelo seu inegável valor histórico, simbólico, artístico e cultural, propomos este Projeto de Lei como forma de reconhecimento e preservação dos monumentos “O Bateador”, conclamando os nobres pares à aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 10 de junho de 2025.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (União Brasil)